



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 114 /2022

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

Senhores Vereadores,

“A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las.” Santo Agostinho de Hipona

Como representante do pagador de impostos na Câmara Municipal de Jaguariúna, nunca acreditei que as grandes mudanças estruturais na sociedade partem diretamente da Administração Pública, muito pelo contrário, defendo que cada vez a sociedade seja mais livre, para que os indivíduos em ações coletivas possam alocar seus recursos financeiros para filantropia, onde desejarem, pois o indivíduo é o principal agente de mudanças na sociedade, sem a participação efetiva deste, não há progresso.

Infelizmente o modelo que temos atualmente em nosso país, em todas as esferas de governo, é um estado que tira muitos recursos do bolso do pagador de impostos e devolve muito pouco em serviços públicos de qualidade, prejudicando até mesmo o cidadão que almeja fazer filantropia, por isso, considero atitude louvável daqueles que voluntariamente dedicam tempo e recursos financeiros para fazer o bem.

Sair da indignação e partir para a ação é fundamental neste momento de crise social, onde são subvertidos princípios e valores morais, portanto, todo projeto coletivo de cidadãos de bem, contará com o apoio e reconhecimento público do Gabinete da Liberdade, visando incentivar outros indivíduos a trabalharem por um mundo melhor, aperfeiçoando passo-a-passo seus bairros e conseqüentemente a cidade.

Construir uma cidade admirável é um grande desafio, mas juntos poderemos ir mais longe e mais alto, pois fazer o bem gera excelentes resultados. Com toda certeza reconhecemos a importância da ação solidária realizada no dia 19 de novembro de 2022, na Boulevard, em prol da Causa Animal, com a finalidade de arrecadar recursos para custear os tratamentos e alimentação de animais abandonados.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos **organizadores do Super Evento da Causa Animal**, pela ação solidária no dia 19 de novembro, com a finalidade de arrecadar recursos para custear os tratamentos e alimentação de animais abandonados.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Zelinda Zanelato Parizi, 198 A, Jardim Europa, Jaguariúna/SP - CEP 13914018.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente